



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.214, DE 28 DE JULHO DE 2020.

### DENOMINA DE RUA JOCIMAR DELAIA PIMENTEL, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Jocimar Delaia Pimentel**”, a rua com início na Rua Gustavo Hertel, ao lado da Associação Pestalozzi e que dá acesso à Praça de Esporte e Lazer Toninho Santana, onde localiza-se o Campo Bom de Bola José Henrique Pereira, sendo o seu término no final da pavimentação da referida via, onde há um córrego, na sede do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Julho de 2020.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 29/07/2020  
29/08/2020  
MPS/CKL  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.214 / 2020  
EM, 28 / 07 / 2020  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei Nº 036/2020 - Autor: Felipe Hulle Delpuppo